

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE LEILÃO APLCAMPOS03-2023

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES – APL, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. Nilo Peçanha nº 614 – Sala 15, Shopping Estada – Queimados – Campos dos Goytacazes/RJ e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do APL, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do APL (www.aplleilos.com.br).

1. DATA E LOCAL

1.1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **15 de março de 2023**, a partir das 10 horas;

1.1.1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ;

1.1.2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleilos.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa APL;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4º da Resolução nº 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução nº 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação

perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;

2.3.3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;

2.3.4. Placa: número da placa de cada veículo;

2.3.5. Chassi: número do chassi de cada veículo;

2.3.6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);

2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;

2.3.9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.aplleilos.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou à APL, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI N° 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.

2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação pública será no dia **13 e 14 de março de 2022**, das 09h às 12h e de 13h às 16h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleilos.com.br), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.aplleilos.com.br;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) ;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL.

6.1.1 Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2^a (segunda) via, na sede da APL.

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede da APL.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletrônica e presencialmente, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima ;

- 9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;
- 9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;
- 9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;
- 9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.
- 9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;
- 10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);
- 10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e a APL, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;
- 10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
- 10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
- 10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT

12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;

13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

- Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> nos dias 17 de março a 27 de março de 2023, somente para os lotes devidamente pagos;
- Datas das entregas dos veículos:
- 27 e 28 de março de 2023

14.1. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.3. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;

14.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como a APL, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O IMTT, o Leiloeiro e a APL, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.aplleilos.com.br

16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios da APL, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.aplleilos.com.

**NELSON GODÁ
PRESIDENTE DO IMTT**

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	N/I	S/1º EMPLAC.	95VJJ1D8BBM003571	DAFRA	SUPER 50	VERMELHO	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 50,00
2	N/I	S/1º EMPLAC.	95VJJ3G8CDM001760	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 50,00
3	1088042705	KYE6359/RJ	LTEXCBLB0D1004208	IMP	CHARMING BRAVAX BX50CC	PRETO	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 50,00
5	1122040633	KRX4504/RJ	951BXKBAXEB005227	MOTO TRAXX	JL50Q-8	BRANCO	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 50,00
6	N/I	S/ 1º EMPLAC.	95VJK6E8EFM001264	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 100,00
7	1155044182	LMC1826/RJ	951BXKBB9EB001937	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 50,00
8	715683179	JYV2344/MT	9C2HA0700XR038031	HONDA	C100 BIZ	VERMELHO	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 50,00
10	894984055	LUN1369/RJ	9C2HA0710YR239934	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 100,00
14	00314791558	CO960/RJ	9C2JC1801LR546166	HONDA	CG 125 TODAY	PRATA	1990/1990	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 50,00
15	685016021	KRM1233/RJ	9C2JC2501SRT13487	HONDA	CG 125 TITAN	CINZA	1995/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 50,00
17	670101206	MPG0262/ES	9C2JC250TTR084265	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 50,00
18	668123109	KMY0353/RJ	9C2JC250VTR060838	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHO	1996/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 50,00
20	681701854	KQI4723/RJ	9C2JC250VVR196143	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 50,00
21	675319293	KMO2294/RJ	9C2JC250VVR120641	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 50,00
22	701279494	GSS2766/MG	9C2JC250WWR208421	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 100,00
24	741819651	KQL7582/RJ	9C2JC3010YR108991	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 100,00
25	760708606	LNI2820/RJ	9C2JC30201R048514	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 100,00
26	764552775	LNL4677/RJ	9C2JC30101R184631	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 100,00
27	842133909	LQR0796/RJ	9C6KE044050080969	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 100,00
30	902818821	KRF0330/RJ	9C2JC30707R014086	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 150,00
31	933097352	KUU4013/RJ	9C2JA04207R069025	HONDA	BIZ 125 ES	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 250,00
32	930368398	LPA8076/RJ	9C2JA04107R048188	HONDA	BIZ 125 KS	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 150,00

33	989475549	MSK0657/RJ	9C2JA04308R032601	HONDA	BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 250,00
34	157116778	LKY5134/RJ	9C2JA04208R098413	HONDA	BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
35	153391596	LPK6111/RJ	9C2JC41109R069177	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETO	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
37	158612116	KQJ5886/RJ	9C2JC41109R520857	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
38	229495583	LLF7622/RJ	9C2JC4110AR664688	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
41	1014642512	KQK8989/RJ	9C2JC4110ER803964	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 250,00
43	1161000485	KZK9F15/RJ	9C2JC6900JR319132	HONDA	CG 125I FAN	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 300,00
44	828473196	HBI7482/MG	9C2KC08504R018711	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETO	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
45	842099972	KRW0087/RJ	9C2KC08205R023253	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
46	838268790	KUI9771/RJ	9C2KC08105R035701	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
47	872930114	GZL1119/RJ	9C2KD03306R009597	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHO	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
51	922663971	LAH8642/RJ	9C2KC08207R050011	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 250,00
53	991700007	LSB2H98/RJ	9C2KC08308R010737	HONDA	CG 150 JOB	VERMELHO	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
55	964354233	KQK0658/RJ	95VCA1A288M000666	DAFRA	SPEED 150	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 50,00
56	124025340	LPI3472/RJ	9C2KC08108R294608	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETO	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 200,00
58	209186550	KNW9691/RJ	9C2KC1640AR035306	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	ROSA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 250,00
59	326046429	LLM4723/RJ	9C2KC1670BR520246	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 250,00
64	504266217	LQP4860/RJ	9C2KC1670DR411836	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 300,00
66	1136807451	LTG1849/RJ	9C2KC2210JR005220	HONDA	CG 160 TITAN	PRETO	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 400,00
69	1316863678	RJW6G46/RJ	9C2KC2210NR019970	HONDA	CG 160 TITAN	CINZA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 500,00
71	795660456	HSQ3045/MS	9C2MC27002R016370	HONDA	CBX 200 STRADA	PRETO	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 150,00
72	770872883	HRK4684/MS	9C2MC35002R015439	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETO	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 100,00
78	320402320	KUE2398/RJ	9BWZZ32ZPP049935	VW	SANTANA GLS 2000	AZUL	1993/1994	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 450,00
81	752962442	KMX2522/RJ	9BD17140212019841	FIAT	PALIO EX	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 450,00
83	947651187	KUV8332/RJ	9BGXL80808B203412	GM	MONTANA CONQUEST	BRANCA	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.000,00
85	953308600	KUV5942/RJ	935FCFKV88B539267	CITROEN	C3 EXCL 14 FLEX	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 700,00
86	152148426	LPK3E97/RJ	9BD17309TA428339	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.200,00
87	00490489354	LQM4A95/RJ	8A1L8MC35DL369433	RENAULT	SYMBOL	BRANCO	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 950,00
89	01088991570	LSO6F50/RJ	9BRBLWHE2H0073460	TOYOTA	COROLLA GLI18 CVT	PRETO	2016/2017	GASOLINA/ALCOOL/GNV		APL CAMPOS	R\$ 11.000,00
90	1123223448	PZX1J42/RJ	9BHBH51DBHP764005	HYUNDAI	HB20 1.6A PREM	PRATA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.350,00
94	288160622	KSJ0497/RJ	LA7GYC80703	FORD	F4000	AZUL	1980/1980	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 550,00
95	1065250778	KYD9182/RJ	LHJXCBCDXB0202346	IMP	BASHAN JOY 50	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 150,00
96	N/I	S/1° EMPLAC.	LTEXCBLB0D1003110	IMP	CHARMING BRAVAX BX50CC	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 200,00
97	777027410	LNV6734/RJ	9C2HA0700YR015213	HONDA	C100 BIZ	VERDE	1999/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 250,00
98	1276112502	RKN4F51/RJ	9C2JC4110CR568690	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 750,00
99	321503333	LIB0307/RJ	9BWZZ32ZPP063166	VW	SANTANA GLS 2000 I	CINZA	1993/1994	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.600,00
100	627889204	LAL8514/RJ	9BWZZ377RT010717	VW	GOL CLI	PRATA	1994/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.400,00
101	637706412	LAT2169/RJ	9BGS08WSSC705692	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 950,00
102	643198644	LAY4612/RJ	WVWCG81HXSW475604	IMP	VW GOLF GL	VERDE	1995/1995	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.500,00
103	863266193	LQE1526/RJ	9BGXH19005C292331	GM	CORSA SEDAN MAXX	BEGE	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.350,00
104	585105162	OQU6231/RJ	9BD1105BDE1564874	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 4.100,00

105	872776433	KZU1857/RJ	8AFDZZFHA6J469911	IMP	FORD FOCUS 1.6L HA	PRATA	2005/2006	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.050,00
-----	-----------	------------	-------------------	-----	--------------------------	-------	-----------	--------------	-----------------------	---------------	-----------------